

DFD Nº 059/2025 SMS-PMAAN

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES E APARELHOS PARA
MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES E APARELHOS PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR para o ano orçamentário de 2025 e 2026.

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

A aquisição de aparelhos para aferição de glicemia capilar, bem como de fitas reagentes de glicemia, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos usuários da rede municipal de saúde. Esses insumos são indispensáveis para o monitoramento e o controle glicêmico de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, atendidos tanto na Atenção Primária em Saúde (APS).



O acompanhamento regular da glicemia capilar possibilita a detecção precoce de alterações nos níveis glicêmicos, permitindo o ajuste oportuno da terapêutica e evitando complicações agudas e crônicas da doença, como hipoglicemias, hiperglicemias e agravos cardiovasculares. Além disso, o controle adequado da glicemia contribui para a redução de internações hospitalares e dos custos relacionados ao tratamento de complicações decorrentes do mau controle do diabetes.

Os aparelhos e as fitas reagentes são de uso contínuo e de alta rotatividade, utilizados em todas as unidades de saúde do município, tanto para acompanhamento rotineiro quanto em situações de urgência e emergência. Assim, faz-se necessária a reposição e ampliação do quantitativo desses materiais, visando manter o atendimento regular e ininterrupto à população.

Dessa forma, a aquisição dos aparelhos de aferição de glicemia capilar e das fitas reagentes visa atender à demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o adequado funcionamento das ações de prevenção, promoção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente o Diabetes Mellitus, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar	144.000	unid.	0,41	59.040,00

		Apresentação: Tira				
	389556	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes	250		60,89	15.222,50
					TOTAL	74.262,50

Valor total estimado é de 74.262,50 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Segue em anexo a cotação realizada no painel de preços do Governo Federal.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
----------------------	---

Unidade orçamentaria: 10 301 0003 4.003- Ações de Atenção Primária em Saúde.	33.90.30.00- Material de Consumo 33.90.30.35 Material Laboratorial
---	---

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Vannalles Rosa Araújo
Matricula: 0023969
Farmacêutica

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS

Baixo	Médio	x	Alto
			Justificativa
O grau de prioridade é alto, os itens são essenciais para o funcionamento da saúde pública no município. A falta desses insumos no Município do causar muitos transtornos.			

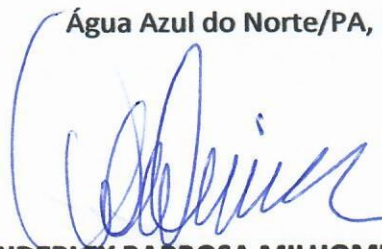
ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	x	Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e 2024, na Lei Orçamentária Anual 2025 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 11 de novembro de 2025.



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte-PA